

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 615/2018</b>
<b>7909</b>	

**TEOR**

Remanejamento de recursos orçamentários para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	29000	29001	4	127	2828	2272	4	1	230.673.259	250.000	-
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO</b> <b>ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS</b> APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 228											
2	35000	35007	8	244	3517	5530	3	1	83.607.372	250.000	+
<b>PROTEÇÃO SOCIAL</b> <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES DE REFERÊNCIA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (unidade) 1.126											

**JUSTIFICATIVA**

A Entidade de Serviço de Obras Sociais de Tambaú - SOS - é uma entidade social filantrópica, sem fins lucrativos, que atua na área social há mais de 39 anos, cuja finalidade é atender, aproximadamente, 1000 idosos e adultos em seus programas sociais, culturais e de saúde. A entidade desenvolve diversos projetos culturais e de prevenção à saúde, esportivos, educativos, oficina de artesanato e culinária, voltados à valorização, inclusão social, promoção humana e geração de renda, de forma a resgatar a auto-estima e conferi-lhes o real sentido da cidadania.  
 Pelo exposto, diante da importância do trabalho realizado pela referida entidade, proponho a presente emenda que, uma vez aprovada, possibilitará aos idosos uma velhice com qualidade de vida.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ROBERTO MASSAFERA - PSDB

Código: 9972 01/11/2018 17:37:36